



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 80/2025**, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo em sua descrição: "institui o programa "rua aberta" no município de Linhares/ES, que autoriza o fechamento da avenida Genésio Durão, n. 1.119, bairro três barras, aos domingos, para a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer, e dá outras providências";
- 2) **Projeto de Lei Complementar n. 08/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo como descrição: "a alteração na estrutura organizacional da administração pública municipal, prevista na lei 2.560, de 15 de dezembro de 2005, para criar o departamento de políticas públicas para mulheres, no âmbito de município de Linhares, além de dar outras providências".

Linhares-ES, 15 de julho de 2025.


Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos